



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Protocolo Administrativo nº 149593/2024

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação objetivando a contratação de serviços e aquisição de materiais para reparo no forro do teto, tipo gesso, nas dependências do Hospital Municipal de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência”.

O Prefeito do Município de Piracanjuba/GO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante nos autos do Processo Administrativo protocolado sob o nº 149593/2024, objetivando a contratação de serviços e aquisição de materiais para reparo no forro do teto, tipo gesso, nas dependências do Hospital Municipal de Piracanjuba/GO conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita a vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer da Douta Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE,



I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação da Empresa **WAGNER LUIS DE LIMA JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.752.695/0001-33, para prestação de serviço e aquisição de materiais para reparo no forro do teto, tipo gesso, nas dependências do Hospital Municipal de Piracanjuba/GO condições estabelecidas no Termo de Referência, no valor total de **R\$ 5.198,30 (Cinco mil, cento e noventa e oito reais e trinta centavos)**,

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracanjuba/GO, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2024

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito Municipal de Piracanjuba